

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE
CURSO DE PSICOLOGIA

ANA LAURA GUIMARÃES WAHASUGUI

**APROXIMAÇÕES ENTRE ESCOLA E PRISÃO NA SOCIEDADE DO
CONTROLE**

SÃO PAULO
2024

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE
CURSO DE PSICOLOGIA

ANA LAURA GUIMARÃES WAHASUGUI

Aproximações entre Escola e Prisão na Sociedade do Controle

Trabalho de conclusão de curso realizado para
graduação no curso de Psicologia da Faculdade
de Ciências Humanas e da Saúde da Pontifícia
Universidade Católica de São Paulo.
Orientador: Camila Fonteles

SÃO PAULO
2024

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo investigar as aproximações entre o sistema educacional e o sistema prisional, com foco na perspectiva da sociedade do controle. Para tal, a pesquisa é fundamentada em uma revisão bibliográfica que examina as contribuições teóricas de diversos pesquisadores que discutem a relação entre controle social e instituições. Entre os principais autores citados, destacam-se Michel Foucault e Gilles Deleuze, cujas obras fornecem um referencial importante para entender como a escola frequentemente se apresenta como um espaço de conformidade e normatização e como essa dinâmica reflete a lógica de exclusão e controle que é característica das instituições prisionais. Foi discutida a ideia de que vivemos uma transição de uma sociedade disciplinar para uma sociedade de controle, na qual as práticas disciplinares se generalizam e se infiltram em todos os aspectos do tecido social, não se limitando mais às instituições específicas. Nesse novo contexto, a escola é instada a repensar seu papel na formação dos indivíduos, especialmente em um cenário onde se aproxima estruturalmente da prisão, que atua como um espaço de encarceramento e disciplinarização daqueles que são considerados improdutivos. A organização do trabalho abrange uma análise teórica dos conceitos de Sociedade Disciplinar e Sociedade do Controle, além de explorar as semelhanças entre as dinâmicas de disciplinarização que ocorrem tanto na educação quanto no sistema prisional. O estudo também inclui uma crítica sobre as implicações dessas relações no contexto brasileiro atual, ressaltando a necessidade de uma reflexão mais profunda sobre o papel da educação na sociedade contemporânea.

Palavras - Chave: Sociedade do Controle; Sociedade Disciplinar; Escola; Prisão; Poder

ABSTRACT

The present study aims to investigate the connections between the educational system and the prison system, focusing on the perspective of the society of control. To this end, the research is based on a literature review examining the theoretical contributions of various scholars who discuss the relationship between social control and institutions. Among the main authors cited are Michel Foucault and Gilles Deleuze, whose works provide a valuable framework for understanding how schools often serve as spaces for conformity and normalization, reflecting the logic of exclusion and control characteristic of prison institutions. The idea that we are transitioning from a disciplinary society to a control society was discussed, where disciplinary practices become generalized and permeate all aspects of the social fabric, no longer limited to specific institutions. In this new context, schools are prompted to rethink their role in shaping individuals, especially as they structurally resemble prisons, acting as spaces of confinement and discipline for those deemed unproductive. The organization of the work includes a theoretical analysis of the concepts of the Disciplinary Society and the Control Society, as well as an exploration of the similarities between the disciplinary dynamics that occur in both education and the prison system. The study also includes a critique of the implications of these relationships in the current Brazilian context, highlighting the need for a deeper reflection on the role of education in contemporary society.

Keywords: Control Society; Disciplinary Society; School; Prison; Power

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| Introdução..... | 5 |
| Método..... | 9 |
| 1. O poder e as instituições..... | 11 |
| 1.1. Instauração do poder na sociedade..... | 11 |
| 1.2. Prisão e poder..... | 13 |
| 2. A escola e o poder..... | 19 |
| 2.1. Escola e sociedade disciplinar..... | 19 |
| 2.2. Escola na sociedade do controle..... | 32 |
| Considerações Finais..... | 33 |
| Referências..... | 36 |

Introdução

As instituições educacionais são bastante influentes na formação dos sujeitos. É no ambiente escolar que a criança, muitas vezes estabelece seus primeiros contatos fora do núcleo familiar mais próximo, permanecendo neste universo durante toda a infância até o final da adolescência.

A partir da realização de estágios em instituições escolares, foi possível observar que grande parte das queixas das escolas que chegam até a psicologia, estão relacionadas às práticas institucionais, mas nesses ambientes geralmente os conflitos são tratados separando sujeito e instituição, o que resulta em análises escassas e pouco eficientes socialmente.

O direito à educação e à permanência na escola estão previstos legalmente no Brasil. Na Constituição Federal (1988), é previsto que

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988, art.205).

Nesse sentido, a escola constitucionalmente é marcada pelo preparo do exercício dos sujeitos na sociedade, sendo necessária a análise da relação das práticas institucionais com a formação e atuação social da população. Assim, a escola, tradicionalmente vista como um espaço de formação cidadã e promoção do conhecimento, envolta por inúmeras normas e relações de poder possui paralelos que a aproximam, desde a sociedade moderna da lógica da disciplinaridade (presente explicitamente nas instituições prisionais). Afinal, “[a escola] é o lugar onde se reproduz o conhecimento autorizado pelo Estado, justamente por representar (ou, ao menos não contrariar) as ideologias que mantém nosso sistema de poder” (Bittencourt, 2006, p.3).

Desse modo, uma das formas de exercer o poder disciplinar é pela normalização da população em todos os níveis, e as instituições modernas se apresentam com mecanismos disciplinares criados para encaixar as pessoas em padrões adequados para a manutenção do poder.

Segundo Deleuze (1990), atualmente, a sociedade disciplinar dá lugar à sociedade do controle. O autor afirma, portanto que, já não vivemos nas sociedades de disciplina, estas estariam mergulhadas numa crise generalizada das instituições. A

crise contemporânea das instituições, entretanto, implica que os muros que previamente delimitavam o espaço social destas instituições estão se desintegrando.

Neste processo, as lógicas disciplinares não desapareceram, em vez disso, elas se generalizaram por todo o campo social, não mais no espaço limitado das instituições. A lógica capitalista do regime da fábrica é exercitada não apenas dentro dos muros desta, mas por toda a sociedade. Portanto, atualmente, a sociedade é marcada por mecanismos sutis de vigilância e controle, conforme discutido por autores como Foucault e Deleuze. Nesse contexto, o papel e a atuação da escola na formação dos sujeitos passam a ser questionados.

Em relação à prisão, esta é, na sociedade do controle, espaço de encarceramento e exclusão daqueles que dentro de um projeto político são considerados improdutivos.

Embora no direito penal não há mais a pena de prisão perpétua, mas sim um limite de anos a serem cumpridos, abdica-se dos investimentos biopsicossociais ao preso para dispô-lo ao jogo de forças físicas em torno da iminência da morte. A instituição atua na lógica de que é preciso tirar os perigosos de circulação em definitivo por meio de mais polícia, mais prisões, mais penalizações e controles a céu aberto (Reis, 2008, p.174).

Tendo em vista as características de práticas prisionais e punitivistas, observa-se que a escola pode se assemelhar com a instituição prisional, análise já realizada por Foucault ao falar do sucesso do panóptico na Sociedade Disciplinar

Quanto a disciplina, ela também não é eliminada. Claro, sua organização, sua implantação, todas as instituições dentro das quais ela havia florescido no século XVII e no início do século XVIII (as escolas, as fábricas, os exércitos), tudo isso fazia corpo e só se compreende pelo desenvolvimento das grandes monarquias administrativas, mas nunca, tampouco, a disciplina foi mais importante e mais valorizada do que a partir do momento em que se procurava administrar a população - e administrar a população não quer dizer simplesmente administrar a massa coletiva dos fenômenos ou administrá-los simplesmente no plano dos seus resultados globais; administrar a população quer dizer administrá-la igualmente em profundidade, administrá-la com sutileza e administrá-la em detalhe (Foucault, 2008, p.142).

Além disso, são encontradas na literatura, importantes pesquisas que relacionam a escola com instituições totais como “A escola e as práticas de poder disciplinar” de Nunes e Assmann (2000) que vai discutir características e efeitos de práticas disciplinares vinculadas a formas de conhecimento estabelecidas como disciplina na escola, analisando as práticas de vigilância e normalização presentes na escola. E, “Escola e instituição total - aproximações e distanciamentos na escolarização de crianças” (Santos, 2021) que vai analisar características das

instituições totais presentes na escola e as problemáticas que surgem a partir dessas relações.

Contudo, são escassas as análises que falam dessa relação na sociedade do controle, que é a sociedade atual. Desse modo, a partir do conceito deleuziano de "Sociedade do controle", este trabalho tem como objetivo geral, compreender as aproximações entre a escola e a prisão atualmente, buscando discorrer sobre como as práticas institucionais de controle e disciplinarização se manifestam e são justificadas nesses contextos.

Como objetivos específicos, busca-se identificar os conceitos-chave de sociedade disciplinar e de controle que embasam essa análise, mapear as principais características das estruturas prisional e escolar que se relacionam com o controle, e discutir as implicações dessas aproximações para a formação crítica dos estudantes e para a autonomia dos indivíduos na sociedade contemporânea.

Este trabalho se desenvolve a partir de uma pesquisa bibliográfica, analisando os aportes teóricos de estudiosos que abordam a relação entre controle social e instituições disciplinares. Dentre os autores de referência, destacam-se Michel Foucault e Gilles Deleuze, cujas obras fornecem uma base para refletir sobre como a escola, muitas vezes, atua como um espaço de conformidade e normatização, assemelhando-se à lógica de contenção e controle dos espaços prisionais.

A organização deste trabalho contempla primeiramente uma conceituação sobre a relação entre as instituições e o poder, trazendo o histórico de como o poder opera e se estrutura socialmente, seguido de uma análise da relação entre a instituição prisional e o poder, articulando com os conceitos de sociedade disciplinar e sociedade do controle. No segundo capítulo, a relação entre a escola e o poder na sociedade disciplinar é analisada e colocada historicamente. E, por último, é apresentada a escola na sociedade do controle relacionada com a prisão trazendo uma reflexão sobre os efeitos dessas práticas de controle na saúde mental dos indivíduos.

Método

O presente estudo irá relacionar as práticas escolares com a lógica disciplinar das prisões, buscando compreender os objetivos dessas práticas e suas repercussões sociais, relacionando às questões políticas envolvidas. Portanto, faremos uma análise crítica e política do sistema educacional, estudando as práticas institucionais que se aproximam das instituições totais, buscando interpretar a intenção de lógicas punitivistas, aprisionadoras e disciplinadoras em diferentes aspectos sociais.

Para investigar as aproximações entre a escola e a prisão na sociedade do controle, este trabalho seguirá uma revisão integrativa da literatura. Este método permite identificar e organizar as contribuições acadêmicas, teóricas, e inclusão de estudos que adotam diversas metodologias, a fim de fornecer uma compreensão mais abrangente de uma temática específica. Ao incluir estudos qualitativos, quantitativos e teóricos, a revisão integrativa possibilita uma análise multifacetada, permitindo que diferentes perspectivas dialoguem e evidenciem os pontos de convergência e divergência sobre o tema (Botelho; Cunha; Macedo, 2011) o que é essencial para a construção de uma compreensão crítica das intersecções entre educação e encarceramento na Sociedade do Controle.

Essa escolha metodológica se justifica pela necessidade de um aprofundamento teórico em temas complexos possibilitando um entendimento mais amplo e crítico das teorias e conceitos que descrevem a relação entre escola e prisão na sociedade contemporânea.

Os dados para a pesquisa foram obtidos a partir de uma busca sistemática em bases de dados acadêmicas, como Scielo, Pepsic e publicações da literatura que se relacionam com as ideias apresentadas. As palavras-chave utilizadas para nortear a busca incluem "sociedade do controle", "sociedade disciplinar", "escola e prisão", "escola e instituições totais". As fontes selecionadas atendem a critérios específicos, abordando diretamente os conceitos de sociedade disciplinar e sociedade do controle, explorando práticas de vigilância, disciplina e controle social em escolas e prisões, ou oferecendo embasamento teórico sobre as funções e as implicações sociais dessas práticas.

A seleção das fontes priorizará publicações obras de teóricos clássicos e contemporâneos que abordam questões de controle social e disciplinarização, com destaque para Michel Foucault e Gilles Deleuze, além de outros autores que exploram o funcionamento de instituições como escolas e prisões com enfoque em textos dos

últimos 10 anos. Os autores citados fornecem uma base sólida para discutir a relação entre as práticas escolares e prisionais, especialmente no que se refere aos conceitos de sociedade disciplinar e sociedade do controle, aspectos centrais para a análise proposta.

No entanto, a pesquisa apresenta algumas limitações, principalmente por tratar-se de um estudo exclusivamente teórico. Como não inclui uma análise empírica direta dos ambientes escolares ou prisionais, as conclusões terão caráter interpretativo, baseando-se nas leituras e interpretações das teorias existentes na literatura. Dessa forma, os resultados apontam caminhos para futuras pesquisas que possam complementar a análise crítica com métodos empíricos, como estudos de campo ou entrevistas, ampliando a compreensão das práticas de controle nas instituições.

Através dessa pesquisa este trabalho espera contribuir para uma reflexão crítica sobre o tema, bem como contribuir para a literatura da área da psicologia institucional.

Capítulo 1 - O poder e as instituições

1.1. Instauração do Poder na Sociedade

Na época em que os reis medievais exerciam seu poder sobre a vida dos súditos podendo controlar a possibilidade de viver, Foucault (1979) conceitua que vivia-se em um Estado de poder soberano. O crescimento populacional e todas as transformações sociais modificaram a estrutura dos Estados, surgindo, portanto, a necessidade de mecanismos disciplinares frente às fraquezas e falhas do poder soberano, tendo como exemplo, as mortes em massa que geravam problemas para a organização social. A solução encontrada para as insuficiências deste poder foi a disciplinarização dos seres através de burocracias, processos econômicos e hierarquização: o chamado poder disciplinar.

A análise da sociedade disciplinar para Foucault (1979) é feita considerando que ele se dá a partir das relações sociais, sendo assim, o poder não deve ser pensado como algo monopolizado pelo Estado, mas como fruto das relações de poder em todos os níveis da sociedade, estando presente em todas as estruturas sociais. O filósofo considera, portanto, o exercício do poder a partir de qualquer tipo de relação. Desse modo, é necessária a análise de sua expressão em instituições comuns para que seja possível a compreensão da detenção do poder de modo amplo.

Em um Estado biopolítico um dos modos de exercer o poder disciplinar é pela normalização da população em todos os níveis e as instituições modernas se apresentam com mecanismos disciplinares criados para encaixar as pessoas em padrões adequados para a manutenção do poder. Um dos principais exemplos da necessidade de padronização dos sujeitos é a existências das instituições totais.

Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada (Goffman, 1961, p.11)

Tendo em vista que essas instituições buscam ajustar e modelar os sujeitos para aquilo que se espera socialmente deles, elas são guiadas pela privação da liberdade, legitimada pela necessidade de proteção, que mascara a intenção de controle social como seu princípio fundamental. Segundo Goffman (1961), em nossa sociedade as instituições totais são estufas para mudar as pessoas, tendo em vista que cada uma delas é um experimento sobre o que se pode fazer do sujeito. Afinal, este é submetido a um tratamento que justifica e contribui para sua segregação, tendo retirada a espontaneidade inerente de quaisquer relações humanas.

Portanto, nessas instituições, a pessoa sofre uma mudança radical sobre a maneira de se ver e de ver o mundo, pois, ao adentrá-las sofre uma série de degradações e humilhações, nas quais o ser é constantemente mortificado, e destituído de seus direitos, que são permanentemente negados. Nesse sentido, a vigilância é uma das principais características deste tipo de instituição e tem o papel de fazer com que todos cumpram o que foi indicado como exigido, considerando que uma pessoa tende a ser punida diante da obediência visível e constantemente examinada dos outros (Goffman, 1961).

Goffman (1961), na obra *Manicômios, prisões e conventos*, enumera algumas instituições totais como as citadas no título da obra, e traz suas principais características, sendo estas baseadas no controle das necessidades humanas pela organização burocrática de pessoas. Esse controle é realizado a partir de algumas práticas, como: 1) a imposição de uma barreira social com o mundo externo, e muitas vezes, a proibição à saída; 2) a ruptura das barreiras que separam as áreas de trabalho, descanso e social do sujeito, sendo assim, todos os aspectos da vida são realizados em um mesmo local e sob uma única autoridade; 3) cada atividade diária é realizada na companhia imediata de um grupo relativamente grande de pessoas, que são tratadas do mesmo modo e forçadas a realizar atividades em conjunto; 4) as atividades são estabelecidas em horários rigorosos, tendo em vista que uma atividade leva à seguinte e toda sequência de atividades é imposta por um sistema de regras formais e explícitas a um grupo; 5) quando os sujeitos se movimentam em grupo, são supervisionados por alguém que tem como atividade principal a vigilância; 6) existe uma oposição entre os grupos dos internados e das equipes que trabalham nas instituições, assim, são desenvolvidos dois mundos sociais e culturais diferentes, que tem um ponto de contato inicial mas com pouca interpenetração; 7) Raramente são informados os planos de atividade para os internados.

Pode-se perceber que as práticas escolares e prisionais se relacionam tendo em vista as práticas que acontecem nas instituições totais como veremos no capítulo dois. Afinal, inúmeras práticas escolares permanecem de acordo com o modelo da escola moderna, que tinha como objetivo disciplinar os corpos, mesmo objetivo da prisão na modernidade. Contudo, Deleuze (1990) descreve que atualmente, vivemos uma crise das instituições

As disciplinas, por sua vez, também conheceriam uma crise, em favor de novas forças que se instalavam lentamente e que se precipitaram depois da Segunda Guerra mundial: sociedades disciplinares é o que já não éramos

mais, o que deixávamos de ser. Encontramo-nos numa crise generalizada de todos os meios de confinamento, prisão, hospital, fábrica, escola, família. (Deleuze, 1990, p. 220).

Assim, a crise das instituições identificada por Deleuze indica que as barreiras físicas que outrora delimitavam o espaço das instituições foram removidas. Dessa forma, a lógica que antes se aplicava dentro das paredes institucionais se disseminou por toda a sociedade, tornando indistinguíveis os âmbitos interno e externo (Hart; Negri, 2001).

Tendo em vista a Sociedade do Controle, iremos analisar inicialmente o sistema prisional como grande expoente das instituições totais e das práticas disciplinares.

1.2. A prisão e o poder

Para fazer uma análise do sistema prisional, faremos inicialmente um resgate da ideia de prisão e punição seguindo as ideias de Foucault (1975) em sua obra *Vigiar e Punir* que será discutida ao longo dos parágrafos que seguem.

Segundo Foucault entre o final do século XVIII e o início do século XIX, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos, ocorreu uma transformação significativa nas formas de punição utilizadas pela justiça. As formas de punição públicas e expositivas, que anteriormente eram comuns, começam a desaparecer gradativamente. Até então, os métodos de punição focavam principalmente no corpo dos condenados, que eram considerados criminosos. Esses métodos envolviam práticas brutais, como esartejamentos, mutilações e a exposição pública dos corpos, vivos ou mortos. Essas práticas, além de infligir dor extrema, eram parte de um espetáculo público, onde o corpo do criminoso se tornava o alvo central da repressão penal.

No entanto, ao longo desse período, o espetáculo da punição passa a ser visto de maneira negativa. O que antes era considerado uma forma legítima de vingança pública começa a ser questionado. As práticas punitivas que finalizavam o crime passaram a ser criticadas, pois mantinham uma relação indesejada e estreita com os próprios atos criminosos. Muitas vezes, a crueldade das punições públicas acabava igualando-se, ou até superando, a brutalidade do crime que estava sendo punido. Essa espetacularização da justiça fazia com que o público ficasse excessivamente próximo dos atos criminosos, criando uma confusão entre o carrasco e o criminoso, os juízes e os assassinos, gerando uma inversão de papéis. O condenado, muitas

vezes, deixava de ser visto como culpado e passava a ser objeto de piedade e até de admiração.

Com o passar do tempo, essa mudança de percepção sobre as punições violentas leva a uma transformação no sistema de justiça. A punição, que antes era visível e pública, começa a ser realizada de forma mais discreta, ocultando-se dentro do processo judicial. A prisão, que até então não tinha a mesma importância, passa a desempenhar um papel central, afastando a punição dos olhos da sociedade e levando-a para um campo mais abstrato e menos perceptível. A eficácia da punição deixa de ser medida pela intensidade visível da dor infligida e passa a ser associada à sua inevitabilidade. A certeza de que o crime será punido, e não a brutalidade do castigo, torna-se o principal elemento dissuasor.

Nesse novo contexto, o sistema de justiça penal sofre uma profunda transformação. A violência explícita, que antes era exibida abertamente pela justiça, desaparece gradualmente. Os papéis de cada agente envolvido na punição começam a ser redistribuídos. O objetivo da pena imposta pelos juízes já não é mais simplesmente punir, mas sim corrigir, reeducar e até "curar" o infrator. A justiça busca agora aprimorar o criminoso, substituindo a ideia de expiação pura e simples do mal por uma abordagem mais humanitária e educativa. Com isso, os juízes deixam de ser meros agentes de punição, aliviados do fardo de serem exclusivamente castigadores.

As penas corporais, que outrora eram realizadas publicamente, começam a perder espaço para a privação da liberdade. É nesse momento que surgem as instituições de prisão, confinamento, trabalhos forçados e deportação. A relação entre a punição e o corpo do criminoso se modifica: o corpo deixa de ser o alvo direto da dor, tornando-se um intermediário. A principal intervenção punitiva passa a ser o encarceramento, que busca privar o indivíduo de sua liberdade, agora entendida como um bem fundamental e um direito humano.

A dor física, que antes era um elemento essencial das punições, gradualmente deixa de ocupar essa posição central. Em vez de infligir sofrimento diretamente sobre o corpo do condenado, o sistema de justiça começa a contar com uma série de profissionais para administrar as punições de forma mais técnica e humanizada. Guardas, médicos, capelães, psiquiatras, psicólogos e educadores são inseridos no sistema prisional, buscando garantir que o foco da punição não seja mais a dor física, mas sim a reabilitação do indivíduo.

Além disso, os métodos de execução, quando ainda necessários, também mudam. A ideia de uma morte lenta e dolorosa é substituída por uma morte rápida e indolor. A forca, um método comum de execução pública, é gradualmente substituída pela guilhotina, considerada um método mais eficiente e menos doloroso. O carrasco, que antes desempenhava um papel central e visível no espetáculo da punição, assume agora a função de um técnico meticuloso, responsável por assegurar que o processo seja realizado de forma precisa e quase mecânica. O condenado, por sua vez, deixa de ser exposto ao público.

Com essa mudança, o grande espetáculo da punição física desaparece no início do século XIX. A execução, antes pública e grandiosa, torna-se um ato secreto e reservado entre o sistema de justiça e o condenado. A pena de morte, embora ainda presente em alguns contextos, é cada vez mais vista como uma prática que deveria ser abolida, em nome da justiça.

Apesar dessas mudanças, o poder sobre o corpo do condenado não desaparece por completo. Embora a punição não seja mais centrada no sofrimento físico extremo, castigos como trabalho forçado ou prisão sempre existiram acompanhados de certos elementos punitivos que envolvem o corpo. Restrições alimentares, privações sexuais, confinamento em masmorras e outras formas de sofrimento físico continuam a ser utilizadas em prisões.

Uma das características mais importantes para que o objetivo da prisão moderna obtenha sucesso é a conquista plena de uma vigilância, que parte do panóptico¹

O princípio é: na periferia, uma construção em anel; no centro, uma torre, a qual possui grandes janelas que se abrem para a parte interior do anel. A construção periférica é dividida em celas, cada uma ocupando toda a largura da construção. As celas têm duas janelas: uma abrindo-se para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, dando para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de um lado a outro. Basta então colocar um vigia na torre central e em cada cela trancafiar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um estudante (Foucault, 1975, p.319).

¹Panóptico é um conceito proposto por Jeremy Bentham em 1785, que pode ser definido como uma estrutura arquitetônica de vigilância, composta por uma torre central e guardada por um vigia que pode acessar visualmente todas as celas, dispostas ao redor dessa torre. Foucault foi um dos maiores estudiosos do Panóptico. Em sua obra *Vigiar e Punir*, fala sobre a incorporação do controle visual e ao longo da obra relaciona o modelo arquitetônico do panóptico com diferentes modos de controle pelo olhar na contemporaneidade.

Esse modelo é utilizado até hoje na prisão e em inúmeras instituições, principalmente aquelas identificadas como instituições disciplinares. A vigilância, portanto, diminui a violência física, e realiza o controle a partir do olhar, tendo em vista que:

Se a violência for grande, há o risco de provocar revoltas; ou se a intervenção for muito descontínua, há o risco de permitir o desenvolvimento, dos fenômenos de resistência, de desobediência de custo político elevado... já o olhar vai exigir pouquíssima despesa. Sem necessitar de armas, violências físicas, coações materiais. Apenas um olhar. Um olhar que vigia e que cada um, sentindo-o pesar sobre si acabará por interiorizar, a ponto de observar a si mesmo (Foucault, 1979, p. 217).

Na justiça penal moderna, o foco da punição desloca-se do corpo para a mente do infrator. A intenção por trás do crime passa a ser objeto de estudo, e a justiça recorre a relatórios psiquiátricos e a outros elementos extrajurídicos. Esses fatores são incorporados ao processo judicial, mas não com o objetivo de torná-los jurídicos, e sim para usá-los como ferramentas não jurídicas, que evitam que o juiz seja visto apenas como um agente de punição. Essa justiça criminal funciona e se justifica por meio de uma constante referência a elementos científicos e técnicos. O poder de punir se entrelaça com saberes, discursos e práticas científicas, como a psiquiatria, a psicologia e a educação (Foucault, 1975).

Dessa maneira, a lógica punitiva e o tratamento das prisões se integram na sociedade como uma resposta natural e necessária àqueles que violam a lei, com o respaldo da ciência, da medicina, da psicologia e da educação, como forma de reabilitar e reintegrar os indivíduos (Foucault, 1975).

Segundo Passeti (1999), o sistema penal moderno baseado na sociedade disciplinar, é voltado para o controle dos diferentes, esses são os denominados como loucos, miseráveis, pobres, prostitutas, homossexuais, crianças e jovens infratores, grupos religiosos, raças, etnias. Assim, a prisão pode ser encarada como uma política de defesa da sociedade contra aquilo que ela não suporta, portanto, um projeto moralizador, que opera sob a lógica de reinserção dos ditos “anormais” por meio da construção do delinquente para possibilitar o funcionamento do regime que retroalimenta a prisão.

O modelo das instituições totais, baseado na sociedade disciplinar e na vigilância panóptica, molda e se estrutura na sociedade até o século XX, quando surge, como já dito anteriormente, a sociedade do controle. Na sociedade do controle, o modelo do panóptico é questionado, pois

Além de ser uma estratégia cara, uma vez que a manutenção dos internos no espaço vigiado compreendia uma gama de tarefas administrativas custosas e complicadas, o Panóptico criava uma tensão entre as tarefas dos administradores, pois eles deviam ao mesmo tempo manter sua própria mobilidade e rotinizar o fluxo do tempo dos vigiados: os “rotinizadores” ficavam presos ao lugar dentro do qual os vigiados estavam confinados. (Prata, 2005, p.112).

Na sociedade do controle, a democracia passa a ser valorizada como um princípio universal. Assim, é reforçada a importância de medidas preventivas para garantir a segurança e a política, e passam a ser exigidas ações específicas tanto de repressão quanto de educação. No entanto, ao fazer isso, acabaram impulsionando o crescimento de novos setores tecnológicos, incluindo aqueles voltados para a segurança e controle, como os sistemas prisionais (Reis, 2008). Assim, “Diferentemente do panoptismo, o poder passa a se mover com a velocidade do sinal eletrônico e se tornar verdadeiramente extraterritorial, não mais limitado pela resistência do espaço” (Prata, 2005, p.112).

Sob a perspectiva de Augusto (2010) Na sociedade de controle, a lógica da prisão assume novos formatos ao envolver pessoas que não são prisioneiros ou policiais no seu funcionamento. Dessa forma, até aqueles que não representam uma ameaça à sociedade passam a ser parte da política carcerária, com o surgimento de novas modalidades de encarceramento. Dentro das prisões, multiplicam-se os educadores sociais, técnicos bem-intencionados, agentes comunitários, conselheiros tutelares e policiais qualificados, o que permite diluir o objetivo político sob justificativas que não são diretamente associadas a projetos políticos explícitos. Além disso, aqueles que resistem a essas novas formas de controle acabam capturados pelas lideranças de partidos ou facções criminosas, fundamentais para conter rebeliões nas instituições prisionais.

Ainda de acordo com o mesmo autor, A intensa movimentação da população carcerária e daqueles que orbitam em torno dela é viabilizada por Organizações Não Governamentais (ONGs), fundações e universidades, por meio de programas de incentivo fiscal que financiam uma infinidade de projetos de pesquisa e assistência, promovidos sob o discurso do bem comum. Paralelamente, há uma circulação constante de fluxos eletrônicos que ultrapassam os muros das prisões, abastecendo bancos de dados e espetáculos midiáticos, gerando uma mistura de fascínio e repulsa pela vida prisional.

Compreende-se, portanto, que o Estado já não é mais visto como responsável por planejar a economia e corrigir as desigualdades sociais, funções que exercia na ideia de Estado de Bem-Estar Social. Agora, o Estado atua como garantidor e fiscalizador das ações programáticas da sociedade civil. A política passa a se resumir na promoção de práticas de governo por meio da atuação direta dos governados, com o objetivo de descentralizar certas funções administrativas. No entanto, essa descentralização não altera a centralidade dos grandes detentores de capital, que capturam qualquer ação que ocorra ao seu redor. Dessa forma, o controle se mantém tanto dentro quanto fora das prisões (Augusto, 2010).

Os governos agem em função de interesses lucrativos privados, promovendo uma onda conservadora que busca restaurar os valores familiares, difundir a religiosidade e investir em capital humano. Esse conservadorismo moderado, por meio da captura neoliberal, convida a participação em diversas formas de sujeição, disseminadas por incontáveis indivíduos já submetidos ao sistema. Além disso, houve uma ampliação de uma certa "compaixão social", impulsionada por uma consciência empresarial que se beneficia de isenções fiscais vinculadas a doações e contribuições ao setor prisional público (Augusto, 2010).

Na sociedade de controle, surgem também projetos políticos que defendem a modernização eletrônica das prisões e políticas de tolerância zero, respostas conservadoras que visam maior eficiência burocrática por meio do policiamento intensivo da sociedade e do Estado. Essa sociedade tenta nos convencer de que chegará o momento em que toda infração será comunicada à autoridade policial, que imediatamente acionará o Judiciário, capaz de julgar e punir o criminoso em tempo recorde, graças à informatização da polícia, do Judiciário e de todos os espaços sociais, como ruas, casas, escolas e empresas, conectados por fluxos de policiamento e bancos de dados (Passetti, 1999).

Segundo Passetti (1999),

a prisão é reconhecida não mais como lugar de ressocialização e futura reintegração, mas como depósito de corpos para os quais os únicos investimentos estão na redução da possibilidade de fuga a zero, sob rigorosa vigilância após o sentenciamento com base no aumento da pena. A sociedade admite que já não sabe o que fazer com os infratores, ao mesmo tempo que imagina a diversificação, a descentralização administrativa e o aumento da penalização como meios de ampliação da prevenção geral. Exige que o indivíduo diferente se conscientize de que será apanhado, e é isto que interessará ao sistema penal. Desaparece a preocupação com o futuro do infrator, e a pena de morte é reescrita com a eternização do confinamento (Passetti, 1999, p. 63).

O autor ainda ressalta que os subúrbios tendem a se transformar nesses novos campos de concentração, habitados principalmente pelos maiores defensores da repressão: os próprios "diferentes" que são intolerados pela sociedade.

Desse modo, fica evidente a ideia supracitada de Hart e Negri (2011) que a crise nomeada por Deleuze (1990), significa que hoje as barreiras físicas que costumavam definir o espaço limitado das instituições foram derrubadas, assim, a lógica que funcionava nas paredes institucionais se espalha por todo terreno social, e interno e externo se tornam impossíveis de distinguir.

Tendo em vista a Sociedade do Controle, iremos analisar as aproximações entre escola, e a prisão na contemporaneidade e sua relação com os projetos políticos educacionais na atualidade.

Capítulo 2. A escola e o poder

2.1. A escola e sociedade disciplinar

Desde o século XV, quando as crianças eram tratadas como pequenos adultos e começavam a trabalhar ainda na infância, até o século XX, houve uma grande mudança na forma como a infância é vista. O surgimento das escolas representou a institucionalização de práticas que devido a sua complexidade e a necessidade social, exigia a liberação parcial das famílias da prática educativa, bem como, a retirada de crianças e adolescentes de contextos adultos, para passarem por um processo de preparação para a vida social (Varela; Alvarez-Uria, 1992).

Os mesmos autores, falam sobre as distinções da infância na modernidade, uma vez que em classes privilegiadas, as crianças eram educadas em instituições como colégios e seminários fundados especialmente para elas, muitas vezes dirigidos por ordens religiosas como os jesuítas, e a educação visava prepará-las para liderar, manter e expandir o prestígio social e religioso dessas famílias. Já nas classes populares, as crianças que tinham contato com a escola, eram aquelas educadas em instituições de caridade e hospícios, onde a educação era básica e focada na modelação e moralização dos sujeitos. Assim, nas classes populares os sujeitos eram tratados em massa e sem atenção individualizada, havendo um foco maior em disciplina e controle, refletindo uma abordagem mais utilitária e menos personalizada.

Conforme a sociedade moderna introduz as instituições disciplinares como primordiais para a constituição do poder, a escola é instituída para disciplinarização desde a infância e são introduzidas práticas disciplinares baseadas no cotidiano fabril.

O tempo passa a atuar como uma forma de punição, onde atrasos e o não cumprimento de prazos são penalizados, similar ao modelo de organização da fábrica. Dessa maneira, surge a prática de estruturar o trabalho em escolas populares e casas de detenção, promovendo uma “pedagogia universal do trabalho.” Isso beneficia o Estado ao preparar os indivíduos para o mercado de trabalho, transformando cada instituição disciplinar em uma “pequena sociedade” restrita e controlada, onde a máxima “quem quer viver precisa trabalhar” se torna evidente (Catini; Guimarães, 2017).

Uma vez que, a escola é percebida não apenas como um local de aprendizado, mas também como um espaço de uniformização e controle dos indivíduos, ela pode ser comparada às instituições totais, que, segundo Goffman (1961), promovem o que ele chama de “rebaixamento pessoal”. Esse processo ocorre através de diversas

formas de desconsideração e desrespeito, levando eventualmente ao abandono da identidade pessoal. Assim, nas instituições totais, a necessidade de permissão para a execução de determinadas ações que antes eram realizadas banalmente, tais como barbear-se ou ir ao banheiro, contribuem enormemente pela perda do poder de decisão e conseqüentemente, pela perda de identidade (Silva, 2004).

Na escola a relação entre grupo instituinte e grupo instituído também pode se relacionar com esse conceito, visto que encontramos práticas semelhantes, como permissão para ir ao banheiro, e regulação de todas as práticas que ocorrem no ambiente escolar. Segundo Santos (2021), a escola se compara a uma instituição total por isolar o aluno do exterior, controlando-o e regulando o tempo e a maneira de se e estar dos sujeitos.

Nesse sentido, pode-se afirmar que a escola utiliza de elementos que caracterizam as instituições totais. Analisar a escola sob essa ótica pode facilitar a compreensão, por exemplo, de como um aluno reage a um estigma a ele imputado. Além disso, a escola pode ser comparada a uma instituição total quando Goffman (1961) descreve que o caráter essencial das instituições totais é que os indivíduos são manipulados em grupo, estão sob a responsabilidade de uma equipe que vigia os comportamentos e os compara, avaliando as condutas boas e más. Desse modo, constroem-se universos dentre os quais se estabelece uma comunicação deficitária, envolvida por imagens estereotipadas que cada grupo tem do outro. São dois universos sociais e culturais de difícil interpenetração.

Desse modo, as tentativas de solucionar os problemas dos alunos são somadas à necessidade de normalizá-los, de ajustá-los à instituição, não só os alunos, mas os profissionais também se veem obrigados a se ajustar às regras da casa (Silva 2004). Sendo assim, ainda que não tenha a intenção deliberada, a escola parecia decidir os caminhos e destinos de seus estudantes.

As dificuldades de um estudante se apresentam inseridas na dinâmica escolar, uma vez que ele está submetido aos mecanismos de disciplina da instituição. Esses mecanismos aparecem na estrutura seriada, na aprendizagem progressiva, linear e cumulativa, na expectativa de desempenho pela faixa etária e na organização do tempo e do trabalho docente em sala de aula (Santos, 2021).

A escola moderna, assim como a instituição total, é atravessada por relações de poder-saber (Santos, 2021) Essas relações de poder extraem dos corpos tempo e trabalho, mais do que bens e riqueza. O poder se exerce por meio da vigilância, da

hierarquia, das inspeções, das escrituras e dos relatórios. Tornando os corpos úteis, aumentando suas forças pelos exercícios e treinamentos (Foucault, 1979).

A disciplina, não objetiva apenas o aumento de habilidades, mas à formação de uma relação que, no mesmo modo de agir torne os sujeitos mais obedientes e mais úteis. Diante disso, podemos dizer que a disciplina se caracteriza por métodos que possibilitam o controle das operações do corpo e que realizam a sujeição das suas forças, impondo-lhes uma relação de docilidade e utilidade (Ferrari; Dinali, 2012).

Sendo a prisão integrante das instituições totais, já é possível relacionar as instituições em suas práticas disciplinares. Consoante a pesquisa de Ferrari e Dinali (2012) que apresenta a fala “*ainda bem que eu estou saindo dessa gaiola*” advinda de um aluno ao referir-se a sua escola, aparece a escola como prisão, como espaço de vigilância, de horários fixos, marcação do tempo, regras e mais regras, lugar de domesticação.

Os autores referem-se a esse processo de disciplinarização da escola como escolarização, essa dinâmica segundo Augsburger e Preve (2019, p.4) sugere a

produção de resultados, eficiência, recompensa e punição, participação, pedagogização, como modo de conduzir não a criança, mas o infante (o infantilizado, o sem fala, o incapaz, que na lógica herdada do Iluminismo, precisa ser guiado ao esclarecimento da razão), e uma didática, um saber sobre o sujeito escolar.

Desse modo, essas tecnologias disciplinares ainda se articularão com as dimensões populacionais dos dispositivos de segurança, também em formação nesse período, ambas partes de um modo de governo biopolítico. Nesta articulação, a prisão assume o papel que deveria ser da escola, reconhecendo sua falha. Escola e prisão são instituições interligadas, com semelhanças na estrutura: grades, vigilância, salas contíguas, corredores para inspeção, áreas de isolamento e pátios para reuniões temporárias. Elementos como punições, recompensas, disciplina e arquitetura aproximam essas instituições. Desde o final do século XVIII, há um fluxo da escola para a prisão, onde o “excedente” da escola é encaminhado. A escola, com seu ideal iluminista, forma cidadãos; a prisão, por outro lado, lida com os “insuportáveis” que não se ajustam a esse modelo. Assim como as instituições totais, as escolas também trabalham para a conformação de seu público às características da instituição, ditando como a criança (“o interno”) deve se organizar, pensar e falar para atingir os propósitos da instituição (Augsburger; Preve, 2019).

Desse modo, são introduzidas práticas punitivistas na escola moderna, com o objetivo de tornar os corpos dóceis e aplicar todo o tempo da vida institucional em atividades úteis, de maneira minuciosa e constantemente vigiada.

São inúmeros os exemplos dessas práticas na história das instituições escolares. É possível pensar no “chapéu de burro”, caracterizado por ser um chapéu de cartolina que se destacava por ser grande, e ser decorado com desenhos ou palavras que indicavam a infração cometida, era utilizado instrumento de punição utilizado em escolas para envergonhar e corrigir crianças que apresentavam comportamentos indesejados. O uso do chapéu era público e tinha objetivo de envergonhar a criança na frente dos colegas, servindo como um meio de reforçar a disciplina e obediência em sala de aula. Além disso, o chapéu ao simbolizar a “falta de inteligência” do educando culpabiliza-o, e impossibilita que sejam feitos questionamentos às forças instituintes, uma vez que a responsabilidade é integralmente do aluno que é tratado como problema. Outro exemplo de castigo punitivista é a “palmatória”, instrumento disciplinar feito de madeira, que era utilizada para aplicar golpes na palma das mãos, pernas ou costas dos alunos, usada como um método para corrigir comportamentos indesejados e reforçar a disciplina. A ideia era que a dor e o constrangimento servissem como um forte desincentivo para comportamentos inadequados (Gomes, 2013).

Catini e Guimarães (2017) ressaltam que os castigos físicos levaram um tempo considerável para serem abandonados como principal método de disciplina, especialmente em sociedades escravocratas, onde as escolas e instituições disciplinares carregavam uma longa tradição de tortura. Nesses contextos, a opressão econômica se combinava com o racismo, manifestando-se de diversas maneiras. Esses métodos de punição foram parte integrante da história da educação e ainda persistem em alguns lugares. Contudo, à medida que os castigos corporais começaram a ser mais amplamente contestados, surgiram outras formas de punição que, embora menos físicas, se tornaram mais psicológicas, contudo, não menos violentas.

2.2. Escola na sociedade do controle

Segundo Deleuze (1990), após a Segunda Guerra Mundial, com o advento do capitalismo, a fábrica é erguida como meio de confinamento e passamos a viver na sociedade do controle, que vai além dos limites institucionais. Na escola, esse controle

também se estende para além de seus muros, pois novas formas de vigilância emergem, permeando a vida familiar e outros contextos vivenciados pelos estudantes. Esse poder se desmaterializa, transferindo-se para redes flexíveis e descentralizadas.

No contexto da lógica disciplinar, conforme descrito por Foucault (1979), o corpo é alvo de um sistema detalhado de coerções materiais, com o objetivo de potencializar as forças dominadas e, ao mesmo tempo, aumentar a força de quem exerce o domínio. A escola, nesse sentido, representa uma importante engrenagem da sociedade disciplinar, ao adestrar futuros trabalhadores e criar um padrão comportamental. Por essas características, ela se aproxima das prisões, empregando sinais, práticas de isolamento, uniformização, recompensas meritocráticas e outras práticas de punição e controle. No entanto, a amplitude e as diversas funções da escola vão além desses aspectos punitivos, desempenhando um papel fundamental na formação política, cultural e econômica da sociedade ocidental. Assim, a escola é institucionalizada de forma humana, material e discursiva (Paniago; Fernandes, 2013).

Com isso, a sociedade do controle começa a absorver a sociedade disciplinar, introduzindo novas técnicas de regulação e, ao mesmo tempo, colocando em crise a função disciplinadora das instituições tradicionais, impulsionada pelo avanço do biopoder. A lógica de visibilidade do panoptismo persiste, mas, em vez de uma vigilância hierárquica explícita, as pessoas se inserem voluntariamente em redes de controle, sem a necessidade de imposição direta por quem detém o poder. No panoptismo, a vigilância era contínua e microfísica, enquanto hoje, podemos ver o banco de dados como a grande estrutura de controle na sociedade pós-moderna. A disciplina torna-se mais eficaz à medida que se naturaliza e se automatiza, delineando o que pode ser dito ou pensado e, assim, concretizando seu objetivo de controle (Paniago; Fernandes, 2013).

Nas sociedades contemporâneas, proliferam múltiplos sistemas de controle interconectados, manifestos em diversos relatórios, formulários, fichas, senhas hierarquizadas, cadastros, portfólios e registros em bancos de dados. Esses mecanismos, facilitados pela tecnologia da informação, invadem nossas vidas, consumindo nosso tempo e tornando-nos permanentemente acessíveis e vigiados. Diante dessas imposições, há a opção de uma atitude dócil e submissa, respondendo disciplinadamente às demandas, ou a possibilidade de uma postura estratégica e flexível, em que se busca equilibrar o que se perde e o que se ganha ao ceder a cada exigência. (Veiga-Neto, 2008).

Dessa forma, as estratégias disciplinares não foram eliminadas, mas sim aprimoradas e intensificadas pelo uso da tecnologia. Os sistemas de controle fechados são substituídos por sistemas abertos, em que o objetivo é extrair o máximo de energia dos indivíduos, criando condições para que cada um sinta que participa e toma decisões sobre sua vida e o ambiente social, particularmente no contexto da economia digital (Grimm; Cervi, 2009). No capitalismo contemporâneo, o foco deslocou-se da produção para a sobreprodução, assim, o objetivo agora é a venda de serviços e a especulação com ações. A fábrica cede lugar à empresa, e o homem deixa de ser confinado, mas passa a estar endividado. Vivemos em uma sociedade onde o controle é internalizado, e a valorização de indivíduos autônomos fortalece o discurso meritocrático e individualizante da sociedade neoliberal (Deleuze, 1990).

O poder atual, portanto, é sofisticado e fragmentado, tornando-se tão eficiente que discursos sobre “liberdade”, “saúde”, “qualidade” e “bem-estar” são apresentados de forma dissimulada, governando e direcionando nossas escolhas, enquanto nos oferecem a ilusão de liberdade (Paniago; Fernandes, 2013).

Nesse contexto, o aprendizado é entendido como a tarefa de tornar-se “empresário de si mesmo”, um projeto de gestão do que Foucault (1979) chamou de “capital humano” em uma sociedade neoliberal. Esse gerenciamento do capital humano exige estratégias para multiplicá-lo, sendo a escola incumbida de ensinar tais técnicas de administração. O poder, agora, é exercido por máquinas e sistemas que organizam o cérebro e o corpo em um estado de alienação, que vai além do poder disciplinar tradicionalmente exercido nas instituições.

A função da escola na sociedade de controle, então, é disciplinar os corpos em um ambiente de confinamento, preparando-os para serem controlados de maneira mais sutil fora dos muros escolares. Ela funciona como um treinamento intensivo para a atuação em uma sociedade guiada pelo sistema econômico, onde a vigilância é internalizada por meio da responsabilidade e da autocrítica (Veiga-Neto, 2008).

Atualmente, a autoridade centralizada em uma instituição e na figura do professor parece um conceito insustentável para o modelo da sociedade de controle, que distribui o poder por uma vasta rede de tecnologias e práticas reguladoras. O poder, antes claramente situado e concentrado, é agora disseminado de maneira a envolver tanto alunos quanto professores em uma teia que combina elementos de flexibilidade e rigidez disciplinar. Isso resulta em práticas educacionais contraditórias, onde o discurso transita entre a defesa do novo e a preservação de métodos

tradicionais, evidenciando o dilema da escola ao integrar tecnologias modernas de controle sem renunciar aos mecanismos disciplinares convencionais. Desse modo, o conceito de disciplina torna-se ambíguo para os estudantes, que passam a perceber os limites anteriormente nítidos como algo fragmentado e em constante transformação (Guimarães; Machado, 2006).

A tensão diante das normas é algo que se intensifica no ambiente escolar, onde é fundamental questionarmos as causas dos episódios de violência e refletirmos sobre o que esses incidentes podem nos ensinar sobre o funcionamento das instituições educativas. A falta de compreensão ou a negligência em relação a atos de transgressão e violência nas escolas muitas vezes contribuem para a repetição dessas ocorrências, as quais podem gerar repercussões sociais e no âmbito da saúde mental (Guimarães; Machado, 2006).

Um exemplo recente e trágico da resposta da escola à violência ocorreu em agosto de 2024, em São Paulo, quando um jovem estudante de um renomado colégio privado tirou a própria vida. Aluno bolsista, era um jovem negro, vindo da periferia, homossexual, e enfrentava repetidos episódios de *bullying* e exclusão na escola, um dos principais colégios particulares de São Paulo. Conforme reportado por Júnior (2024), o comportamento do aluno começou a mudar significativamente: suas notas caíram e ele passou a demonstrar aversão à escola. Nos dias que antecederam o suicídio, ele confidenciou à família sobre o *bullying* constante que sofria, revelando o impacto emocional do ambiente escolar hostil.

O relato do irmão do referido aluno na reportagem revela uma percepção crítica sobre o papel da escola na vida de estudantes vindos de contextos que já são negligenciados socialmente. “Minha mãe sabe que apenas com educação podemos ascender”, diz o irmão. “Ela tinha medo de meu irmão perder a bolsa... Muito provavelmente, por medo de desapontar meus pais, ele parou de reclamar. Até não aguentar mais.” Ele descreve como a instituição, embora apresente-se como uma possibilidade de ascensão social para jovens em situação de vulnerabilidade, pois apresenta-se como forma de gerenciamento e crescimento do capital, frequentemente falha em fornecer o apoio necessário para que esses alunos permaneçam na instituição de maneira saudável e integrada. Em vez de oferecer um ambiente de acolhimento e suporte, a instituição parece focar apenas em sua formação técnica e nos resultados acadêmicos dos alunos, sem assumir responsabilidade pelas condições sociais, mentais e escolares dos estudantes (Júnior, 2024).

Relacionando este episódio com as discussões de Silva (2004), é possível observar como a instituição escolar, inserida na sociedade de controle, força tanto os profissionais quanto os alunos a se adaptarem às “regras da casa”. Isso permite a perpetuação de relações desumanizadoras, relações que eram apontadas nas instituições totais, onde a estrutura hierárquica é mantida para sustentar o poder e silenciar aqueles que desafiam as normas impostas. Em vez de proporcionar um ambiente de aprendizado crítico e equitativo, a escola reproduz as desigualdades sociais ao transformar estudantes marginalizados em “peças” de seu sistema de controle.

Esse aspecto pode ser evidenciado no depoimento de uma professora que testemunhou o comportamento dos alunos na escola, ela conta que “Os bolsistas sempre andam de cabeça baixa, como quem tem medo. O clima na escola é ruim e de muita competição. Muitos alunos gritam e destratam os inspetores.” Ela menciona, inclusive, que os inspetores evitam matricular seus próprios filhos no colégio para poupá-los do risco de *bullying* (Júnior, 2024).

Se antes, aqueles que se mostrassem indisciplinados ou não ajustados às normas estavam sujeitos a sanções imediatas e gradativas até que pedissem perdão ou se humilhassem abertamente. Agora, são ignorados pela instituição, e as sanções são psicológicas, sociais e externas à instituição escolar. Essa, ao tentar adotar uma aparência de inclusão, usa esses jovens como alavancas de marketing, enquanto corrobora com a exclusão deles ao se desresponsabilizar pelas condições dessas pessoas no ambiente escolar (Prata, 2005).

O posicionamento da escola citada, após o falecimento do aluno foi o envio de uma coroa de flores para seu velório e a manutenção de duas fotos do estudante sorridente em seu site, exaltando-o como parte da inclusão LGBTQIA + da escola (Júnior, 2024). Esse tipo de gesto pode ser analisado à luz da crítica de Deleuze sobre o funcionamento da sociedade de controle, onde “empresas têm uma alma” e o marketing é utilizado como um instrumento de controle social para criar uma ilusão de acolhimento e igualdade, enquanto, na realidade, indivíduos marginalizados servem para manter a estrutura de poder inalterada (Deleuze, 1990).

Tempos depois do suicídio, o colégio considerou encerrar sua parceria com a empresa responsável por conceder bolsas a alunos de baixa renda. Durante uma sessão do Conselho Estadual de Educação, um assessor do colégio, ex-diretor, chegou a criticar os bolsistas, referindo-se ao “nível de agressividade” deles como

algo “espantoso”. Esse posicionamento reforça o discurso culpabilizante e individualizante da sociedade de controle. Mesmo diante da violência sofrida, o estudante e os demais bolsistas foram tratados como “culpados” pelo colégio, em uma evidente tentativa de proteger sua imagem institucional, enquanto a responsabilidade escolar pela tragédia foi ignorada (Durães; Gomes; Negreiros, 2024).

Conforme exposto por Sakamoto (2024) essa postura de responsabilização individual é um reflexo das pressões sistêmicas que reforçam padrões inatingíveis e desencorajam a diversidade e o acolhimento. Ele critica a tendência da sociedade e das instituições em culpar as vítimas, familiares e amigos nesses contextos, como se o fracasso em “adaptar-se” fosse uma falha individual. Em suas palavras, "O que importa é o que as pessoas vão aprender num ponto de vista técnico, e não pode ser. A escola e as organizações precisam acolher... integrá-las naquele tecido social." (Durães; Gomes; Negreiros, 2024).

Mesmo diante de pedidos de outros bolsistas por apoio psicológico, a escola respondeu friamente que “Escola não é clínica de psicologia”. Sakamoto (2024) destaca como a sociedade demanda conformidade a padrões rígidos, e vigia a vida das pessoas incessantemente, com a escola, em muitos casos, perpetuando essa pressão ao ignorar questões fundamentais como a saúde mental e a necessidade de suporte emocional para que esses jovens consigam enfrentar as barreiras colocadas por um sistema social excludente e, muitas vezes, hostil.

Segundo Veiga-Neto (2010), coexistem na contemporaneidade duas realidades educacionais: uma mais voltada à lógica disciplinar e outra de caráter mais experimental, mas ambas operam sob a lógica do controle e permanecem dentro dos limites estabelecidos para a preservação do poder.

A partir dessa perspectiva, atualmente, muitos modelos escolares utilizam elementos que caracterizam as instituições totais. Como a prisão é uma dessas instituições, as análises de suas dinâmicas ajudam a entender a relação entre escola e prisão dentro de uma lógica disciplinar contemporânea.

Dentro dessa articulação, é possível observar que a escola e a prisão se configuram como instituições que compartilham características e se comunicam por meio de semelhanças estruturais e funcionais. Ambas possuem características arquitetônicas que incluem grades, vigias, salas dispostas lado a lado e interligadas, além de espaços comuns, como pátios para reuniões e atividades coletivas. Esse paralelismo arquitetônico e funcional é reforçado por práticas de punição e

recompensa, pela organização disciplinar do espaço e pela rigidez nos processos internos, evidenciando uma relação simbólica entre essas instituições (Silva, 2004).

Esse vínculo entre escola e prisão estabelece um movimento unidirecional, do ambiente escolar para o sistema prisional, e não o contrário: aqueles que "sobram" ou "escapam" à lógica disciplinar imposta e reforçada ao longo da trajetória escolar frequentemente encontram o destino nas prisões. Em outras palavras, a prisão acaba por absorver os indivíduos que não se adaptaram ou não se adequaram ao rigor disciplinar da escola. Esse "refugio" humano, visto sob uma perspectiva biopolítica, torna-se o alvo estratégico e necessário das práticas de controle exercidas pelo sistema prisional, que age sobre esses corpos fora do padrão disciplinar como uma extensão das normativas escolares (Augsburger; Preve, 2019).

Estudos que investigam a relação entre escola e prisão na sociedade contemporânea, com foco nos aspectos disciplinares, frequentemente utilizam escolas públicas como exemplo dessas práticas. Uma pesquisa (Ferrari; Dinali, 2012) destaca a "herança disciplinar moderna de controle dos corpos", onde a escola se assemelha a uma "gaiola", que funciona como um espaço de confinamento destinado ao controle dos corpos sob uma perspectiva disciplinar. Esse estudo traz uma instituição escolar pública como objeto de análise para evidenciar práticas que remetem a prisões. Outra pesquisa (Silva, 2024), intitulada *Universidade e escola pública: instituições totais na modernidade líquida*, foca em alunos e profissionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e revela que as instituições escolares ainda preservam características de uma instituição total, adaptadas às peculiaridades da sociedade contemporânea.

Para além disso, é recente a criação de projetos político-educacionais que promovem a implementação de modelos mais disciplinadores em escolas públicas, como o Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares (PECIM). Instituído pelo Decreto nº 10.004/2019 e revogado pelo Decreto nº 10.611 de 2023, o programa foi lançado pelo governo federal em 2019 e tinha como proposta a militarização de escolas públicas municipais e estaduais em todo o país. Esse modelo previa a participação ativa de militares das Forças Armadas, policiais e bombeiros militares na gestão escolar, formando uma parceria entre o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Defesa (Silva, 2021).

O PECIM é defendido com base no argumento de que a inserção de práticas militares rigorosas nas escolas pode elevar a qualidade do ensino e melhorar o

desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala. A proposta sugere que a adoção de uma disciplina militar rígida, com ênfase em ordem e obediência, contribuirá para o desenvolvimento de um ambiente escolar mais organizado e, conseqüentemente, para melhores resultados educacionais. Assim, a lógica das escolas cívico-militares, promovida pelo governo federal entre 2019 e 2022, fundamenta-se na ideia de que a ordem e a disciplina são essenciais para a eficácia do processo educativo e para a formação de cidadãos que atendam aos padrões exigidos pela sociedade (Silva, 2021).

No entanto, a ênfase na ordem e disciplina mascara uma realidade mais complexa, ao promover um modelo de ensino rigidamente disciplinador baseado na hierarquia militar, o programa acaba limitando a autonomia e o pensamento crítico dos estudantes, conduzindo-os a uma postura de subserviência e conformismo. Nesse sentido, a lógica cívico-militar do programa reforça a condição de subalternidade da classe trabalhadora, uma vez que molda os jovens a aceitar passivamente normas impostas sem questionamento, desestimulando atitudes críticas em relação às estruturas sociais. Dessa forma, em vez de contribuir para a emancipação dos indivíduos, o PECIM perpetua uma estrutura que favorece a manutenção de uma sociedade desigual e injusta, onde o controle e a disciplina servem para restringir o potencial de transformação social dos estudantes. Assim, o modelo militarizado, longe de ser uma solução para a educação pública, pode ser visto como um mecanismo de reforço das disparidades sociais e de manutenção da ordem estabelecida, inibindo o desenvolvimento de uma consciência crítica e cidadã (Boutin; Flach, 2023)

De acordo com Silva, Veiga e Fernandes (2020), as justificativas apresentadas pelos governos para a militarização das escolas geralmente apelam para a necessidade de combater a violência dentro do ambiente escolar. Contudo, esse modelo de gestão ignora que a violência nas escolas é, na verdade, um fenômeno de natureza estrutural, resultado direto das profundas desigualdades sociais e econômicas presentes no Brasil. Dessa forma, ao militarizar as escolas como resposta ao problema, os governos desconsideram a complexidade das causas da violência, que vão além do ambiente escolar e são impulsionadas pelas disparidades sociais e econômicas do país.

A violência estrutural é uma forma de violência profundamente enraizada nas estruturas sociais, políticas e econômicas de uma sociedade. Ela se diferencia da violência física ou direta, pois não se manifesta de maneira visível ou explícita. Em

vez disso, age de modo sistemático e indireto, criando barreiras que impedem certas populações de desfrutarem plenamente de seus direitos e de atuarem como potencialidades. No contexto escolar, mesmo quando não ocorre violência direta, com práticas disciplinares autoritárias, outras formas de produção de sofrimento podem estar presentes. A falta de acesso a recursos adequados, a exclusão de oportunidades de crescimento e a perpetuação de injustiças e desigualdades geram um ambiente onde o sofrimento é contínuo e silencioso. Essas condições, associadas à violência estrutural, podem ter sérias repercussões para o bem-estar emocional e psicológico dos estudantes, como evidenciado pelo caso de suicídio mencionado anteriormente. Dessa forma, as instituições escolares, quando alheias a essas problemáticas estruturais, acabam se tornando parte de um sistema que reforça a desigualdade e priva os estudantes de um desenvolvimento pleno e saudável (Silva, Veiga e Fernandes, 2020).

Portanto, a crise, neste contexto, pode ser compreendida como um fenômeno que reflete a desintegração das barreiras que antes delimitavam o espaço das instituições. A lógica que antes era aplicada exclusivamente dentro das paredes institucionais agora se espalha e permeia todo o tecido social. Essa transformação leva a uma situação em que as distinções entre o que é interno e externo se tornam cada vez mais difíceis de discernir. O que antes era considerado parte do ambiente institucional agora influencia o cotidiano das pessoas de maneiras que vão além das fronteiras físicas. A interação entre as normas institucionais e as práticas sociais se intensifica, resultando em um espaço social que é moldado não apenas por regras locais, mas por uma rede complexa de relações e influências que cruzam os limites tradicionais. (Deleuze, 1990).

Esse movimento é evidenciado na prisão na sociedade do controle que

...tende para a liberdade oficialmente vigiada. Proliferam as penas “substitutiva principalmente de prestação de serviços à comunidade para um número cada vez maior de delitos: o cárcere permanece como última alternativa, dedicadas apenas aos crimes mais graves. Crescem as penas em regime semiaberto e a reclusão domiciliar, que vigia os horários em que os indivíduos devem estar em um determinado lugar. O indivíduo fica “livre”, porém permanece “oficialmente” vigiado, condicionado a comparecer em lugares e horários pré-estabelecidos para “prestar contas” de suas atividades. Ao mesmo tempo, surgem micro penalidades para pequenas transgressões cotidianas (multa-se, cada vez mais, quase tudo o que se faz), contribuindo para a construção de uma sociedade maximamente intolerante (Chevitarese; Pedro, 2005, p.146).

A sociedade do controle, dessa forma, busca administrar de maneira contínua e fluida os fluxos de informação, os padrões de consumo e até mesmo as identidades individuais. As pessoas são mantidas em um estado de constante modulação, sendo observadas, categorizadas e orientadas para conformarem-se aos padrões e valores preestabelecidos pelo sistema. Esse estado de vigilância contínua e ajuste constante garante que a sociedade funcione de maneira ordenada e previsível, sem precisar recorrer a métodos coercitivos evidentes (Deleuze, 1990).

Na prática, a sociedade do controle beneficia entidades que lucram diretamente com o monitoramento e a análise de dados, como grandes corporações e órgãos governamentais. Esses setores utilizam as informações coletadas para prever comportamentos e, assim, influenciar as escolhas individuais e coletivas. Por meio de uma regulação que aparenta ser menos rígida, mas é profundamente presente e eficaz, essa sociedade estimula a adaptação dos indivíduos às normas de maneira quase automática (Passetti, 1999). Isso favorece a governança e facilita a exploração econômica, ao garantir que a maioria das pessoas internalize as expectativas do sistema e adote comportamentos desejáveis de forma voluntária. Em resumo, a sociedade do controle atua para manter o *status quo*, permitindo o funcionamento ininterrupto de uma economia baseada no consumo e sustentando uma estrutura de poder que se vale da conformidade e da aceitação espontânea das normas para garantir sua continuidade e expansão (Costa, 2004).

Portanto, tanto escola como prisão estão seguindo esse modelo de poder que não impõe barreiras visíveis, mas cria condições em que os indivíduos internalizam as normas e regulam seu próprio comportamento, adaptando-se às demandas do sistema. A sociedade do controle, assim, busca gerir os fluxos de informações, de consumo e até de identidades, mantendo as pessoas em um estado de modulação constante, em que estão sempre sendo observadas, categorizadas e incentivadas a se conformar às expectativas sociais e econômicas.

Considerações Finais

Este trabalho buscou analisar as intersecções entre as práticas educacionais e as instituições prisionais, ressaltando como a lógica do controle permeia ambos os contextos na sociedade contemporânea. A pesquisa demonstrou que a escola, enquanto espaço de formação, frequentemente se configura como um ambiente de normatização, assemelhando-se às dinâmicas carcerárias, onde mecanismos de controle se tornam cada vez mais sutis e integrados ao cotidiano.

A centralização da autoridade na figura do professor, típica de modelos educacionais tradicionais, revela-se insuficiente na sociedade de controle, onde o poder é distribuído em uma rede complexa de tecnologias e práticas reguladoras. Nesse novo paradigma, tanto alunos quanto educadores são envolvidos em uma dinâmica que combina flexibilidade e rigidez, resultando em práticas contraditórias. A recente tragédia do suicídio de um aluno em uma escola privada de São Paulo exemplifica como a negligência das instituições em relação ao bem-estar emocional e social dos estudantes pode ter consequências devastadoras. O caso ilustra a negligência da escola em prover um ambiente de acolhimento, convertendo a educação em um mero gerenciamento de capital humano, que ignora as condições sociais e psicológicas dos alunos. A reação da escola, que se limitou a gestos simbólicos em relação ao falecido aluno após a tragédia, e ainda, considerou extinguir as bolsas escolares, justificando e culpabilizando bolsistas pelo sofrimento psíquico presente no caso, sublinha a crítica de que instituições educacionais perpetuam desigualdades e relações desumanizadoras.

Essas práticas refletem a manutenção e crescimento de um modelo de controle social que ignora as complexidades das realidades dos estudantes, especialmente aqueles provenientes de contextos vulneráveis. A escola, ao invés de ser um espaço de promoção da autonomia e do pensamento crítico, acaba por reproduzir as desigualdades sociais e a cultura de exclusão, atuando conforme um sistema que privilegia alguns em detrimento de outros e busca a manutenção do poder a partir de práticas de extermínio de determinadas populações.

Além disso, a militarização das escolas, exemplificada pelo Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares, representa uma intensificação da lógica de controle e disciplina, reforçando uma estrutura que favorece a conformidade em detrimento do pensamento crítico. Esse modelo não apenas ignora as causas estruturais da

violência escolar, mas também perpetua a condição de subalternidade de jovens, moldando-os para se enquadrar no controle.

Neste contexto, o estudo propõe uma reflexão crítica sobre como tanto a escola quanto a prisão se torna instrumentos de controle que operam a partir de mecanismos de disciplinarização e exclusão. A internalização das normas e padrões de comportamento resulta em um sistema de vigilância que transcende os muros institucionais, levando os indivíduos a regularem suas próprias ações em conformidade com as expectativas sociais.

Contudo, este trabalho tem suas limitações por tratar-se de um estudo teórico. Desse modo, tornam-se importantes as análises empíricas diretas dos ambientes escolares público e privado. Ainda, são necessários estudos que possam analisar os projetos políticos que afetam diretamente a construção do ambiente escolar, visando ampliar a compreensão das práticas de controle nas escolas, a fim de questioná-las numa visão política.

Desse modo, é fundamental reconhecer que a instituição escolar desempenha um papel significativo na produção de subjetividades, ou seja, na formação das identidades e percepções dos indivíduos que nela se inserem implicando na formação da sociedade. Portanto, é essencial questionar o que exatamente está sendo gerado dentro dos ambientes educacionais contemporâneos. Essa análise não deve se restringir apenas ao conteúdo acadêmico, mas deve abarcar também as condições psicossociais dos estudantes, que frequentemente são negligenciadas em prol dos interesses lucrativos das instituições. Aqui põe-se também uma questão de saúde mental, e se tornam fundamentais análises dos contextos escolares no Brasil, buscando reconhecer as possibilidades escolares atreladas aos sujeitos presentes nessas instituições.

Tornam-se necessários espaços de questionamento e análise dos sujeitos, territórios e potencialidades da escola, visando que sejam reconhecidas dinâmicas produtoras de sofrimento a fim de tornar a educação um veículo de desenvolvimento crítico, comprometida com as realidades presentes a fim de resgatar o potencial transformador da educação em meio às lógicas opressoras de exploração e crescimento do capital para o exercício de um poder que extermina e cala populações em seus mecanismos de controle.

No trecho da música *Salve Black*, do rapper contemporâneo Emicida , encontramos uma poderosa reflexão sobre a realidade social e as relações humanas.

Ele diz:

“Eu disse que melhores dias viriam,
que corações novos sintonizariam,
Entre leis que avariam,
pessimamente avaliam a pureza do coração do sujeito.
Se o ódio burro é moda hoje em dia,
eu vim pra ser o amor inteligente a dizer: Vê direito.
Entendeu?”

Essas palavras em diálogo com o estudo, nos convidam a considerar como deve-se pensar a defesa de um futuro mais promissor. Em vez de perpetuar leis que avariam e alienam os indivíduos, muitas vezes alimentando a violência para manter um sistema de poder que favorece a desigualdade e a exploração, precisamos reivindicar mudanças profundas.

Esse trabalho busca, portanto, aspirar a uma educação que promova o que Emicida chama de “amor inteligente”. Essa abordagem educacional deve considerar os sujeitos em sua esfera psicossocial, permitindo que os estudantes desenvolvam uma consciência crítica em relação ao mundo ao seu redor. Assim, pode-se pensar em cultivar uma escola que não apenas disciplina e controla, mas que forma cidadãos engajados, capazes de desafiar as normas opressoras que visam controlar e aprisionar suas potencialidades.

Referências

- AUGSBURGER, L. G.; PREVE, A. M. H. **Escolarização em instituições não escolares: uma análise de experiências em educação com oficinas em um Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico**. *Pro-Posições*, v. 30, 2019.
- AUGUSTO, A. **Vista do Para além da prisão-prédio: as periferias como campos de concentração a céu aberto**. *Cadernos Metrópole*, v. 12, n. 23, p. 263-276, 2010. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/5933/4286>>. Acesso em: 3 nov. 2024.
- BITTENCOURT, L. P. **Foucault e a Educação: Libertação ou controle?** *Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação*, n. 6/7, p. 25-35, 2006. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/resafe/article/view/4132/3786>>. Acesso em: 3 nov. 2024.
- BOUTIN, A. C. B. D.; FLACH, S. de F. **Disciplina, ordem e pensamento aprisionado: a lógica das escolas cívico-militares. Efeito Bolsonaro na Educação: análise crítica**. *ARTEFACTUM-Revista de estudos em Linguagens e Tecnologia* Ponta Grossa, 2023, p. 34-53. DOI 10.51360/zh4.20235-02-p34-53.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição Da República Federativa Do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>.
- BRASIL. [Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019] **Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2019. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10004.htm>. Acesso em: 04 nov. 2024.
- COSTA, R. **Sociedade de controle**. *São Paulo em perspectiva*, v. 18, p. 161-167, 2004.
- DELEUZE, G. **Conversações**. 2. São Paulo: Editora 34, 1990.
- DURÃES, W.; GOMES, B. NEGREIROS, M. Egressos do Bandeirantes relatam racismo e elitismo em escola tradicional de SP. **UOL**, São Paulo, 28 ago. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/08/28/egressos-bandeirantes-sp-racismo.htm>. Acesso em: 3 nov. 2024.
- EMICIDA. **Salve Black. Sobre crianças, quadris, pesadelos e lições de casa...** São Paulo: *Laboratório Fantasma*, 2015. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=NXABg3qIUyk>>. Acesso em: 04 nov. 2024.
- FERRARI, A. DINALI, W. **Herança moderna disciplinar e controle dos corpos: quando a escola se parece com uma "gaiola"**. *Educação em Revista*, v. 28, p. 393-422, 2012.

FOUCAULT, M. **Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)**. 1. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: Nascimento da prisão**. (1975) 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. 1979. 13ª ed. Trad. Roberto Machado. São Paulo: Paz & Terra, 2022.

GOFFMAN, E. **Manicômios, Prisões e Conventos**. 1961. 8ª ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2013.

GOMES, L. L. Z. **Escola e punição: as relações entre a punição penitenciária e o contexto escolar**. *Dialogia*, [S. l.], n. 16, p. 155–166, 2013. DOI: 10.5585/dialogia.N16.2966. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/2966>. Acesso em: 3 nov. 2024.

GRIMM, V; CERVI, G. M. **“Formação do sujeito autônomo”**: um jeito de olhar a escola na sociedade de controle. *Atos de Pesquisa em Educação*, v. 4, n. 1, p. 53-71, 2009.

GUIMARÃES, Á. M.; CATINI, C. R. **Punição e educação: fragmentos da história de uma relação inacabada**. *Revista ComCiência*. 2017. Faculdade de Educação. Disponível em: <<https://www.fe.unicamp.br/noticias/punicao-e-educacao-fragmentos-da-historia-de-uma-relacao-inacabada>>. Acesso em: 3 nov. 2024.

GUIMARÃES, J. L.; MACHADO, L. B. S. **Sobre indisciplina e violência escolar na sociedade de controle**. *Encontro de psicologia de Assis*. 2006 [s.l.: s.n.]. Disponível em: <https://www2.assis.unesp.br/encontrosdepsicologia/ANAIS_DO_XIX_ENCONTRO/37_Luiz_Bosco_Sardinha_Machado_Junior.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2024.

JÚNIOR, J. B. Tragédia antes da aula. *Revista Piauí*, São Paulo, 21 ago. 2024. Caderno: Questões da infância e adolescência. Disponível em <<https://piaui.folha.uol.com.br/suicidio-aluno-colegio-bandeirantes/>>. Acesso em: 04 nov.2024.

NEGRI, R.; HART, M. **Império**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

NUNES, N. A. **A escola e as práticas de poder disciplinar**. *Perspectiva*, [S. l.], v. 18, n. 33, p. 135–154, 2000. DOI: 10.5007/%x. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/10786>. Acesso em: 3 nov. 2024.

PANIAGO, M. L. F. S.; FERNANDES, E. M. F. **O corpo educado: a escola como dispositivo disciplinador na sociedade de controle**. *REDISCO – Revista Eletrônica de Estudos do Discurso e do Corpo*, v. 4, n. 2, 2013.

PASSETTI, E. **Sociedade de controle e abolição da punição**. *São Paulo em Perspectiva*, v. 13, n. 3, p. 56–66, 1 set. 1999.

PEDRO, R. & CHEVITARESE, L.: **Da Sociedade disciplinar à sociedade de controle: a questão da liberdade por uma alegoria de Franz Kafka em O Processo, e de Phillip Dick, em Minority Report.** *Estudos de Sociologia. (UFPE)* Revista do Programa de Posgraduação em Sociologia da UFPE. Recife, v. 8, n. 1 e 2, p. 129-162, 2005.

PRATA, M. R. S. **A produção da subjetividade e as relações de poder na escola: uma reflexão sobre a sociedade disciplinar na configuração social da atualidade.** *Revista Brasileira de Educação*, p. 108-115, 2005.

REIS, L. M. S. **Sociedade de controle.** *Revista Saber Digital*, v. 1, n. 01, p. 171-176, 2008. Disponível em: <<https://revistas.faa.edu.br/SaberDigital/article/view/1038/747>>. Acesso em: 2 nov. 2024.

SAKAMOTO, L. Sakamoto: Morte no Bandeirantes mostra que escola precisa aprender empatia, **UOL**, São Paulo, 27 de agosto de 2024. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/08/27/sakamoto-morte-no-bandeirantes-mostra-que-escola-precisa-aprender-empatia.htm>>. Acesso em: 4 nov. 2024.

SANTOS, J. G. R. **Escola e instituição total: Aproximações e distanciamentos na escolarização de crianças.** 2021. *Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde na Infância e na Adolescência da Universidade Federal de São Paulo*, São Paulo. Disponível em: <<https://repositorio.unifesp.br/server/api/core/bitstreams/01145e4e-94e0-4ea9-9717-bb2eaba8a160/content>>. Acesso em: 3 nov, 2024.

SILVA, T. E. M. **Restauração conservadora na educação: um estudo sobre o projeto das escolas cívico-militares no Brasil.** 2021. *Tese (Mestrado) – Programa de Pós-graduação stricto sensu da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Paraná.* Disponível em: <https://tede.unioeste.br/bitstream/tede/5862/2/Thayane_Ellen_Machado_da_Silva.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2024.

SILVA, N. **Universidade e escola pública: instituições totais na modernidade líquida.** *Pensamento & Realidade*, v. 15, 2004. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/pensamentorealidade/article/view/8444>. Acesso em: 3 nov. 2024.

SILVA, E. F.; VEIGA, I. P. A.; FERNANDES, R. C. DE A. **Militarização e Escola sem Partido: repercussões no projeto político-pedagógico das escolas.** *Revista Exitus*, v. 10, p. e020116, 23 nov. 2020.

VARELA, J.; ALVAREZ-URIA, F. **A maquinaria escolar.** *Teoria e Educação*, v. 6, n.9, p.1-17, 1992.

VEIGA-NETO, A. **Crise da modernidade e inovações curriculares: da disciplina para o controle.** *Trajetórias e processos de ensinar e aprender: sujeitos, currículos e culturas.* Porto Alegre: EDIPUCRS, p. 35-58, 2008.